



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 33/2012

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais; Pós-graduação na área de educação ou meio ambiente;**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional mínima de 04 (quatro) anos na participação e/ou coordenação de processos pedagógicos/formativos na educação formal, com ênfase em educação ambiental; Desejável: Conhecimento das políticas de educação ambiental do MEC. Experiência com ações de políticas públicas que envolvam mobilização e articulação com estados, municípios e sistemas de ensino;**
Disponibilidade para viagens
5. Atividades: **Atividades para o Produto 1**
Atividade 1.1.- Analisar as estratégias metodológicas de formação mais apropriadas e que favoreçam a apropriação do tema proposto para IV CNIJMA, o da “Escola Sustentável”
Atividade 1.2- Mapear e analisar as experiências de formação de gestores públicos estaduais utilizadas nas 03 primeiras edições da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.
Atividade 1.3 – -. Analisar o livro temático da IV CNIJMA e o guia Passo a Passo da Conferência.
Atividades para o Produto 2
Atividade 2.1- Identificar as articulações possíveis e necessárias para a elaboração de planos de organização e gestão de conferências nacionais.
Atividade 2.2- Avaliar os pontos positivos e negativos que estiveram presentes nos planos de gestão das três primeiras edições da CNIJMA a partir dos relatórios de avaliação das mesmas.
Atividades para o Produto 3
Atividade 3.1- Analisar os relatórios finais das cinco edições anteriores do Encontro da Juventude pelo Meio Ambiente, com vista a analisar e avaliar, em termos de eficiência, eficácia e efetividade, a estrutura metodológica adotada nas versões anteriores.
Atividade 3.2-Analisar os documentos técnicos produzidos pela CGEA/MEC sobre o Programa Juventude e Meio Ambiente .
Atividade 3.3 – Analisar os documentos técnicos produzidos pela CGEA sobre o Programa Escola Sustentáveis.
Atividade 3.4 – Preparar subsídios para a elaboração do plano de trabalho para a realização do VI Encontro de Juventude pelo Meio Ambiente contendo pelo menos quatro propostas de oficinas relacionadas ao Programa Escolas Sustentáveis.
Atividades para o Produto 4
Atividade 4.1- Analisar os documentos técnicos disponibilizados pela Coordenação-Geral de Educação Ambiental da SECADI/MEC, como aporte conceitual e metodológico para a elaboração do plano de trabalho para a realização da IV CNIJMA
Atividade 4.2- Analisar o processo de formação dos gestores que acompanharam os delegados(as) nas edições anteriores da CNIJMA.
Atividade 4.3 - Preparar subsídios para a elaboração do plano de ação e formação para os gestores que acompanharão os delegados e delegadas da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo proposta metodológica para formação dos gestores públicos estaduais responsáveis pela Educação Ambiental e que irão atuar, no âmbito das Unidades Federativas, na realização da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.**
Produto 2: Documento técnico orientador contendo proposta de plano de gestão para subsidiar a Coordenação Geral de Educação Ambiental no acompanhamento do processo de organização e gestão da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente nas Unidades Federativas.
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de plano de trabalho para a realização do VI Encontro de Juventude pelo Meio Ambiente apresentando pelo menos quatro propostas de oficinas em duas temáticas: uma sobre Conferência e outra sobre o Programa Escolas Sustentáveis.
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de plano de ação e formação para os gestores que

acompanharão os delegados e delegadas da IV Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

7. Local de Trabalho: **Brasilia / DF.**

8. Duração do contrato: **9 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/09/2012 até o dia 26/09/2012 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadedeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.